

DECRETO Nº 347, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 132.034,67 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender pagamento de sentenças judiciais – Procuradoria;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 132.034,67 (cento e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.16.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA			
02.16.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.16.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.16.01	319091.28.843.0001.0.002.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	(Ficha 1016)	132.034,67

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.16.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA			
02.16.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.16.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.16.01	339091.28.843.0001.0.002.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	(Ficha 1017)	10.629,50

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.17.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.17.01	449051.15.451.0015.2.061.01.1000168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1026)	1.000,00

12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.01	339040.15.451.0008.2.057.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1141)	46.300,00

12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.01	339039.23.334.0008.2.059.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1158)	15.200,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	339039.23.695.0015.2.061.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1039)	58.905,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de novembro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município